
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 061/2026.

INEXIGIBILIDADE 061/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 07.503.172/0001-27

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto: Pequenos Craques.

Justificativa: A Associação Desportiva Municipal de Bom Princípio vem desempenhando um importante papel no desenvolvimento esportivo, social e educacional de crianças e adolescentes do município. Desde a retomada de suas atividades no ano passado, por meio do projeto Pequenos Craques, a associação tem proporcionado um ambiente acolhedor, seguro e educativo, utilizando o esporte como ferramenta para a formação de cidadãos comprometidos com valores como respeito, disciplina, responsabilidade, cooperação e espírito de equipe. Atualmente, o projeto atende crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, tendo como principal objetivo oferecer atividades esportivas de qualidade, promovendo o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos participantes. Além disso, busca incentivar hábitos saudáveis, fortalecer os vínculos de amizade, reduzir o tempo excessivo em frente às telas e proporcionar momentos de integração entre os alunos, suas famílias e a comunidade. Para os próximos cinco meses, período de execução deste plano de trabalho, nosso objetivo é garantir a continuidade das atividades desenvolvidas, mantendo a escolinha ativa e estruturada até o final do ano. Nesse período, pretendemos fortalecer ainda mais o projeto, promovendo melhorias na organização, na qualidade dos treinamentos, na aquisição de materiais esportivos e na estrutura necessária para atender os alunos com excelência. Essas ações servirão como base para a ampliação e o aperfeiçoamento das atividades planejadas para o próximo ano. Dessa forma, propomos a continuidade da parceria com a Prefeitura Municipal de Bom Princípio, por meio do auxílio financeiro suplementar destinado às despesas previstas neste plano de trabalho. Esse apoio será essencial para assegurar a qualidade das atividades oferecidas, possibilitando a aquisição de materiais esportivos, a manutenção da estrutura utilizada, a realização de eventos esportivos e o fortalecimento das ações desenvolvidas ao longo do período. Como contrapartida, reafirmamos nosso compromisso em divulgar e valorizar essa parceria. O logotipo da Prefeitura Municipal de Bom Princípio permanecerá estampado nos uniformes dos participantes, representando o município em amistosos, torneios e demais eventos esportivos da região. Além disso, o apoio da Administração Municipal será divulgado em nossas redes sociais, materiais institucionais e demais meios de comunicação, evidenciando a importância do investimento público no esporte e na formação das crianças e adolescentes. Acreditamos que investir na continuidade deste projeto é investir no futuro de Bom Princípio. Por meio do esporte, seguimos promovendo inclusão, cidadania, qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e para a construção de uma comunidade cada vez mais participativa e unida.

VALOR A SER REPASSADO: R\$59.102,10 (cinquenta e nove mil cento e dois reais e dez centavos).

BOM PRINCÍPIO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:459D5257

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/08/2026. Edição 4392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>